



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiandira
Estado de Goiás

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de junho de 2024, em cumprimento ao mandado em anexo, dirige-me na Fazenda São Miguel, situada no Município de Goiandira, e ali, em vistoria nesse local, procedi à avaliação deste bem, pela forma seguinte: Uma gleba de terras, com uma área de 187.1265 hectares, sendo predominantemente amorrada, vegetação de cerrado e pastagens naturais com as divisas e confrontações provenientes do seguinte registro imobiliário, qual seja, matrícula n.º 647, livro 2-I, fls. 36, no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Goiandira. A propriedade rural possui as seguintes benfeitorias sendo, 01 (uma) casa de morada, coberta com telhas comuns e um curral, erguido em madeira, os quais se encontram em péssimo estado de conservação. Assim, avalio o presente imóvel pela quantia de R\$ 5.988.048,00 (Cinco milhões e novecentos oitenta oito mil e quarenta oito reais) sendo R\$ 32.000,00 (trinta dois mil reais) o preço por hectare. Na referida avaliação, foi utilizado o método de avaliação Comparativo direto em que foi observado o preço por hectare praticado na região. Saliento ainda, que o mencionado imóvel comporta divisão. Concluída a avaliação, lavrei este auto, que vai por mim datado e assinado.

Goiandira, 11 de junho de 2024.

Edilmar Mendes Neto
Oficial de Justiça Avaliador